



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA FAZENDA.....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	15
SECRETARIA DO TRABALHO.....	15
PROCURADORIA GERAL.....	16
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	16

ATOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 137, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Remite crédito do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no Distrito Federal, relativo à imóvel de propriedade de componente da Força Expedicionária Brasileira, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É remitado o crédito do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de que trata o art. 3º do Decreto-lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, relativo ao exercício de 1990, incidente sobre o imóvel residencial, no Distrito Federal, e com esse fim utilizado por componente da Força Expedicionária Brasileira na condição de contribuinte do imposto.

Art. 2º — São considerados componentes da Força Expedicionária Brasileira, para os efeitos desta Lei, os que houverem prestado, efetivamente, serviço de guerra no Exército, na Aeronáutica, na Marinha e na Marinha Mercante, nesta última a partir do primeiro torpedeamento de navios em águas territoriais brasileiras.

Art. 3º — A remissão prevista no art. 1º desta Lei é extensiva ao imóvel:

I — residencial, para esse fim utilizado, de viúva de ex-componente da Força Expedicionária Brasileira, na condição de contribuinte;

II — Destinado à sede da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — Seção de Brasília; e

III — destinado à Casa do Ex-Combatente, no Distrito Federal.

Art. 4º — É revogado o art. 2º da Lei nº 5.755, de 3 de dezembro de 1971.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

LEI Nº 138, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Altera a composição do Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

O VICE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — O Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal contará, na condição de membro designado, com um representante do setor empresarial, a ser escolhido pelo Governador, entre nomes indicados pelas entidades máximas do comércio e da indústria do Distrito Federal.

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 12.915, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Altera os preços unitários fixados pelo Decreto nº 12.799, de 20 de novembro de 1990, para os serviços convencionais de transporte público coletivo operados pela Viação Planeta Ltda e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custo estabelecidas pelo Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990;

considerando o disposto na Resolução nº 1259/90, de 18 de dezembro de 1990, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e

considerando o que consta do Processo nº 030.018.940/90,

DECRETA:

Art. 1º — Os custos unitários, com vigência a partir de 1º de outubro de 1990, estabelecidos para a Viação Planeta Ltda pelo artigo 1º do Decreto nº 12.799, de 20 de novembro de 1990, passam a ter os seguintes valores:

LINHAS INTERNAS
Cr\$ 86,1852

LINHAS DE LIGAÇÃO
Cr\$ 80,7395

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador do Distrito Federal em exercício
GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DECRETO Nº 12.916, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Fixa novos preços unitários para os serviços convencionais do transporte público coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custo estabelecidas pelo Decreto nº 12.228, de 22 fevereiro de 1990;

considerando a Resolução nº 1258/90-CTPC/DF, de 18 de dezembro de 1990;

considerando, finalmente, o que consta do processo administrativo nº 030.020.470/90,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam estabelecidos os seguintes valores para os custos unitários de que trata o art. 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990.

OPERADORA LINHAS INTERNAS LINHAS DE LIGAÇÃO

	(Cr\$/km)	(Cr\$/km)
Alvorada	106,0779	99,3407
Planeta	102,8015	96,2938
TCB	120,5072	112,6171
VIPLAN	94,0317	87,4025
EMTC	95,2946	89,0847

Art. 2º — A remuneração dos serviços de transporte público coletivo de que trata o art. 2º, Parágrafo 1º, e art. 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, prestados a partir de 1º de novembro de 1990, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador do Distrito Federal em exercício

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

DECRETO Nº 12.917, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

22003.06300251.018-0001 — Construção da sede do Quarto Batalhão da Polícia Militar-Guará
09 — 4110.00 — Equipamentos e Material Permanente.....60.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador em Exercício

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.918, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 050.002901/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal — DETRAN, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária, indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, de Receitas Próprias.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador em Exercício

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

SUPLEMENTAÇÃO		ANEXO I		RECEITA DE TODAS AS FONTES	
		ANEXO AO DECRETO Nº. 12.918/90			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				70.000.000
52001.06070242.167	0000 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				50.000.000
52001.06070242.167	0008 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	20		50.000.000
52001.16915732.063	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN				20.000.000
52001.16915732.063	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3132.00	20		20.000.000
TOTAL					70.000.000

DECRETO Nº 12.919, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 464.516,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsaCr\$ 10,00
Assinatura trimestral..... Cr\$ 500,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 1.000,00

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa VIII — Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr\$ 464.516,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

13010.03070212.012—0001 — Funcionamento da Administração
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....464.516,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III; da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13010.03070212.012—0001 — Funcionamento da Administração
00 — 3120.00 — Material de Consumo.....2.058,00
00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente102.285,00
3010.03070 2 52.065—0001—Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos
00 — 3120.00 — Material de Consumo.....360.173,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.920 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinada com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

27003.03100592.192—0001 — Funcionamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente
00 — 3120.00 — Material de Consumo.....1.000.000,00
00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....1.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

27003.03100592.192—0001 — Funcionamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....2.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.921 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.872.284,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinada com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.001316/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.872.284,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTACAO	
ANEXO AO DECRETO No. 12.921 DE 19 DE dezembro DE 1990.		DE 19 DE dezembro DE 1990.		RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	PT	TOTAL	
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.872.284,00	
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.872.284,00	
18002.15814862.976	0000 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA			1.872.284,00	
	0001 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3211.02	00	1.872.284,00	
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			1.872.284,00	
48001.15814862.176	0000 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA			1.872.284,00	
	0001 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3132.00	00	1.872.284,00	
UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTA ANEXO				1.872.284,00	

DECRETO Nº 12.922 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinada com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária, indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, de Receitas Próprias.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990
102º da República e 30º de Brasília

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Governador em Exercício
ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO I			
COÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
47001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		150.000.000
47001.13754282.182	0000 - ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR		150.000.000
47001.13754282.182	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3132.00	150.000.000
		FT	
		TOTAL	150.000.000

DECRETO Nº 12.923, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para cargos da Carreira Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.924, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o aproveitamento de servidora no Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Zoobotânica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 100, de 30 de maio de 1990,

DECRETA:

Art.1º — Fica aproveitada no cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Administração Pública, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Zoobotânica, a servidora HELOISA HELENA PORTO COSTA LIMA, Auxiliar Técnico de Administração, da Tabela de Empregos Permanentes da PROFLOSA S/A — Florestamento e Reflorestamento, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 100, de 30 de maio de 1990.

Art.2º — Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem a 16 de julho de 1990.

Art.3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador em Exercício

FRANCISCO DE FREITAS

DECRETO Nº 12.925, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição para cargo da Carreira Assistência Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 125 de 29 de outubro de 1990

DECRETA:

Art.1º — Fica transposto para o cargo de Assistente Jurídico Classe "C", da Carreira Assistência Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional, o servidor SAINT'CLAIR MARTINS SOUTO, matrícula nº 84.410-1, que, nos termos do artigo 8º, da Lei nº 125, de 29 de outubro de 1990, ocupava, em 31.12.89, o emprego de Advogado, referência 55.

Art.2º — Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem a 30 de outubro de 1990.

Art.3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador em Exercício

FRANCISCO DE FREITAS

DECRETO Nº 12.926, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição de servidores para cargos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional e dá outras providências.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.927, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre transposição para cargo da Carreira Magistério público do Distrito Federal e dá outras providências.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.928, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a transposição para cargo da Carreira Assistência Jurídica das Fundações Públicas do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica e dá outras providências.

(Publicado em Suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1990**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 08.503-0, Coordenador do Sistema de Recursos Humanos, Código DAS-101.4, para substituir o Secretário Adjunto de Administração, no período de 14 a 31 de dezembro de 1990, em virtude de o titular estar respondendo pelo cargo de Secretário de Administração.

Brasília, 14 de dezembro de 1990.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador em exercício

FRANCISCO DE FREITAS

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 054.003.304/90

INTERESSADO: ANIELLO OLYNTHO GUIMARÃES GRECO — TEN CEL QOPM

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE ATO

DESPACHO:

Aprovo o parecer da Douta Procuradoria Geral do Distrito Federal no presente processo por estar o mesmo destituído de fundamento legal.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1990

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador do Distrito Federal
Em Exercício

PROCESSO Nº: 054.003.326/90

INTERESSADO: NICOLAU BRAZ HOMAR — 1º TEN QOPMS, MAT. 50.095-X

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS — VENEZUELA SEM ÔNUS PARA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO:

AUTORIZO O PRIMEIRO-TENENTE QOPMS NICOLAU BRAZ HOMAR, Mat. nº 50.095-X, da Polícia Militar do Distrito Federal a ausentar-se do País, no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 1991, com destino à CARACAS-VENEZUELA, SEM ÔNUS PARA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, a fim de participar do SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE LENTES DE CONTACTO, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.672 de 29 de abril de 1977.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1990

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Governador do Distrito Federal
em exercício

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10 de dezembro de 1990, MIGUEL DA CONCEIÇÃO XAVIER, matrícula nº 11.437-5, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS.102.2 da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de aposentadoria.

Guará-DF, 18 de dezembro de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará e tendo em vista o que consta do Processo nº 032.000702/90,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses, a contar do dia 1º.01.91 até 31.12.91, a vigência do contrato de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos telefônicos, tipo KS, Mod. 900, marca Multitel, conforme consta no item 7.2 do Convite nº 117/90-SPC-DF, a cargo da firma PLANTEL S.A.

Dê-se ciência ao interessado

Guará-DF, 18 de dezembro de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guará e tendo em vista o que consta do Processo nº 032.000610/90,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses, a contar do dia 1º.01.91 até 31.12.91, a vigência do contrato de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva do aparelho PABX, pertencente a esta Administração, conforme consta no item 7.2 do Convite nº 101/90-SPC-DC, a cargo da firma TELEPLAN — TELECOMUNICAÇÕES PLANALTO LTDA.

Dê-se ciência ao interessado

Guará-DF, 18 de dezembro de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 148 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.326.893.800,00 (três bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e três mil e oitocentos cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 19, inciso XI do Decreto nº 11.335 de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

RESOLVE:

1 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.326.893.800,00 (três bilhões, trezentos e vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e três mil e oitocentos cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades, indicadas no Anexo I desta Portaria.

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 19, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias, indicada no Anexo II desta Portaria.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.

ZILDA JORDÃO EMBRENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(republicado por haver saído com incorreção no DODF de 19.12.90)

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			57.100.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			57.100.000
11001.03070202.003	0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			57.100.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	3111.01	00	57.100.000
12000	PROCURADORIA GERAL			112.034.300
12001	PROCURADORIA GERAL			112.034.300
12001.03070142.009	0000 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO			112.034.300
	0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3111.01	00	112.034.300
		3253.00	00	34.300

		3192.00	00	10.900.000
		3253.00	00	100.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			125.000.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			125.000.000
122002.16915732.863	10000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			125.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3211.01	00	120.000.000
		3211.02	00	5.000.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			125.000.000
152001.16915732.063	10000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			125.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3111.01	00	120.000.000
		3192.00	00	5.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			49.900.000
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			17.900.000
123001.00400212.137	10000 ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL			17.900.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3111.01	00	17.900.000
		3253.00	00	8.000
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			32.000.000
123004.00460212.006	10000 PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO			32.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3111.01	00	30.000.000
		3113.00	00	2.000.000
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			31.422.000
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			11.922.000
124001.11070212.132	10000 COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			11.922.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3111.01	00	11.910.000
		3253.00	00	12.000
24003	DEPARTAMENTO DE TURISMO			19.500.000
124003.11650212.004	10000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE AO TURISMO			19.500.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3111.01	00	18.300.000
		3192.00	00	1.200.000
25000	SECRETARIA DO TRABALHO			9.250.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO			9.250.000
125001.14070212.133	10000 PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO			9.250.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	3111.01	00	9.250.000
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			814.200
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			814.200
126001.03070232.136	10000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL			814.200
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3111.01	00	800.000
		3253.00	00	14.200
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			10.355.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			8.355.000
127001.03100572.178	10000 COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			8.355.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.01	00	8.355.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			1.000.000
127003.03100592.192	10000 DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE			1.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3111.01	00	1.000.000
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL			350.000
127004.03100572.191	10000 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			350.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.01	00	50.000
		3113.00	00	300.000

NOTA: (*) AS UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO SOMAM NO TOTAL DESTA ANEXO TOTAL 3.326.893.000

Cr\$ 1,00

ANEXO II

ANULACAO		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA		TOTAL
		DA	FT	
		DESPESA		
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			6.000.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			6.000.000
11001.03070202.003	10000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			6.000.000
	10003 FUNCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR	3112.01	00	6.000.000
12000	PROCURADORIA GERAL			41.500.000
12001	PROCURADORIA GERAL			41.500.000
112001.03070142.009	10000 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO			4.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3111.03	00	4.000.000
112001.03070142.121	10000 PRECATORIOS JUDICIAIS			37.500.000
	10001 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	3111.01	00	37.500.000

13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			23.900.000
13003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			1.300.000
13003.03070212.177	10000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRASILIA			1.300.000
	10020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	1.300.000
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			5.000.000
13004.03070212.014	10000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA			5.000.000
	10003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	5.000.000
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			8.700.000
13005.03070212.016	10000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA			8.700.000
	10006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	8.700.000
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA			2.500.000
13006.03070212.019	10000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLANDIA			2.500.000
	10008 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	2.500.000
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			1.000.000
13007.03070212.021	10000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO			1.000.000
	10010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	1.000.000
13010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			1.400.000
13010.03070212.012	10000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO NUCLEO BANDEIRANTE			1.400.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	1.400.000
13011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			1.100.000
13011.03070212.017	10000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA			1.100.000
	10016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	1.100.000
13012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			1.900.000
13012.03070212.025	10000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GUARA			1.900.000
	10014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	1.900.000
13013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			500.000
13013.03070212.161	10000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO			500.000
	10018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	500.000
13014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA			500.000
13014.03070212.193	10000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SAMANBAIA			500.000
	10024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.03	00	500.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			16.520.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			16.520.000
14001.03070212.028	10000 DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			16.520.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3111.03	00	13.150.000
		3253.00	00	3.370.000
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			14.500.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			14.500.000
15001.03000212.035	10000 ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO			14.500.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3111.03	00	14.500.000
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.700.000
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.700.000
18001.15810212.045	10000 PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.700.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.03	00	1.700.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			4.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			4.000.000
19001.10070212.048	10000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES			4.000.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3111.03	00	4.000.000
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			1.150.000
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			1.150.000
124001.11070212.132	10000 COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			1.150.000
	10001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3111.03	00	1.150.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			350.000
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL			350.000
127004.03100572.191	10000 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			350.000
	10001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.03	00	350.000

TOTAL 109.270.000

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 149 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, e 05 de dezembro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 072.000112/90,

RESOLVEM:

Alterar na forma dos quadros anexos, o Detalhamento da Despesa dos Projetos e Atividades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão-Emater/DF.

Brasília, 19 de dezembro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

EXERCÍCIO DE 1.990

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Em Cr\$

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA	FT	DETALHADO	TOTAL
51000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
51003	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER				
51003.04100212.074	0000 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3111.01	00	1171.770.132,31	
		3111.01	20	269.727,00	
		3111.01	23	1.002.000,00	
		3113.00	00	55.102.695,36	
		3113.00	20	67.431,75	
		3120.00	00	14.785.564,99	
		3120.00	20	3.218.032,03	
		3120.00	23	2.505.000,00	
		3131.00	00	1.128.511,70	
		3131.00	23	668.000,00	
		3132.00	00	27.578.006,43	
		3132.00	20	6.181.353,95	
		3132.00	23	3.140.000,00	
		3200.00	00	2.003.498,00	
		3200.00	23	200.000,00	
		3191.00	00	15.500.000,00	
		3192.00	00	234.458,11	
		4110.00	00	1.100.000,00	
		4110.00	20	1.000.000,00	
		4120.00	00	250.021,00	307.785.232,63
51003.04100212.074	0001 - FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3111.01	00	1171.770.132,31	
		3111.01	20	269.727,00	
		3111.01	23	1.002.000,00	
		3113.00	00	55.102.695,36	
		3113.00	20	67.431,75	
		3120.00	00	14.785.564,99	
		3120.00	20	3.218.032,03	
		3120.00	23	2.505.000,00	
		3131.00	00	1.128.511,70	
		3131.00	23	668.000,00	
		3132.00	00	27.578.006,43	
		3132.00	20	6.181.353,95	
		3132.00	23	3.140.000,00	
		3191.00	00	15.500.000,00	
		3192.00	00	234.458,11	
		3200.00	00	2.003.498,00	
		3200.00	23	200.000,00	
		4110.00	00	1.100.000,00	
		4110.00	20	1.000.000,00	
		4120.00	00	250.021,00	307.785.232,63
RECURSOS DO TESOURO REC. DE OUTRAS FONTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. DE CAPITAL TOTAL					
289.533.687,90		18.251.544,73		228.211.984,42	
		77.223.225,21		2.350.021,00	
				307.785.232,63	

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 150 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.390, de 22 de dezembro de 1988, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.288, de 23 de março de 1990, e da Lei nº 098 de 04 de maio de 1990, Decreto nº 12.686 de 28 de setembro de 1990, o Decreto nº 12.829 de 26 de novembro de 1990, Decreto nº 12.864 de 06 de dezembro de 1990, e Decreto nº 12.867 de 08 de dezembro de 1990.

RESOLVEM:

I - Aprovar a 15ª Reformulação do Plano de Aplicação do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF, conforme quadro anexo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No.150 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXCCUCAO ESPECIAL - 4130.00

EXERCICIO DE 1990

15a REFORMULACAO

Em Cr\$

PLANO DE APLICACAO

15000 SECRETARIA DA FAZENDA

15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	SUBT	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
			DA	FT	
15901.1058575	1.067	0000	4130.00	00	138.231.906,00
	0001	0001	4130.31	00	138.231.906,00
TOTAL					138.231.906,00

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF 151 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.334, e 05 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

Alterar na forma dos quadros anexos, o Detalhamento da Despesa dos Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social - FSS-DF.

Brasília, 19 de dezembro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

EXERCÍCIO DE 1990

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EM Cr\$

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA	FT	DETALHADO	TOTAL
48000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ENTIDADES SUPERVISIONADAS				
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSS-DF				
48001.15070242.149	0000 - SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3132.00	00	3.538.890,00	3.538.890,00
48001.15070242.149	0011 - PRODUCAO DE PROGRAMAS APLICATIVOS	3132.00	00	3.538.890,00	3.538.890,00
48001.15810212.047	0000 - EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.01	00	12.035.757.059,38	
		3111.01	23	19.673.000,00	
		3111.02	00	825.555,18	
		3111.02	23	1.670.000,00	
		3111.03	00	19.284.524,46	
		3111.03	23	3.340.000,00	
		3113.00	00	263.147.820,40	
		3113.00	23	7.882.000,00	
		3120.00	00	65.803.613,93	
		3120.00	20	3.142.000,00	
		3120.00	23	11.615.295,00	
		3132.00	00	129.107.819,89	
		3132.00	20	11.593.097,61	
		3132.00	23	75.150.700,00	
		3191.00	00	14.581.363,91	
		3192.00	00	200.000,00	
		3253.00	00	1.500.000,00	
		3200.00	00	12.352.595,50	
		3200.00	23	1.578.000,00	
		4120.00	00	6.385.293,50	
		4120.00	20	2.976.007,99	
		4120.00	23	15.300.000,00	2.702.945.906,75
48001.15810212.047	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3111.01	00	12.035.757.059,38	
		3111.01	23	19.673.000,00	
		3111.02	00	825.555,18	
		3111.02	23	1.670.000,00	
		3111.03	00	19.284.524,46	
		3111.03	23	3.340.000,00	
		3113.00	00	263.147.820,40	
		3113.00	23	7.882.000,00	
		3120.00	00	65.803.613,93	
		3120.00	20	3.142.000,00	
		3120.00	23	11.615.295,00	
		3132.00	00	129.107.819,89	
		3132.00	20	11.593.097,61	
		3132.00	23	75.150.700,00	
		3191.00	00	14.581.363,91	
		3192.00	00	200.000,00	
		3253.00	00	1.500.000,00	
		3200.00	00	12.352.595,50	
		3200.00	23	1.578.000,00	
		4120.00	00	6.385.293,50	
		4120.00	20	2.976.007,99	
		4120.00	23	15.300.000,00	2.702.945.906,75
48001.15814832.110	0000 - MANUTENCAO DE MENORES DEC. PELO PODER JUDICIARIO	3120.00	00	29.525.373,00	
		3120.00	23	15.973.847,00	
		3132.00	00	8.630.463,50	
		3132.00	23	7.659.817,00	
		3231.00	00	14.381.730,00	
		3231.00	23	1.804.390,00	
		3259.00	00	32.998.944,71	
		3259.00	23	8.782.026,00	
		4120.00	00	2.062.168,00	
		4120.00	23	2.243.875,00	
		4250.00	00	218.450,00	124.246.304,21

48001.15814832.110	0001 - MANUTENCAO DE MENORES EM SITUACAO IRREGULAR	3120.00	00	15.302.455,00	
		3120.00	23	6.417.765,00	
		3132.00	00	3.364.952,50	
		3132.00	23	2.637.553,00	
		3231.00	00	14.381.730,00	
		3231.00	23	1.804.390,00	
		3259.00	00	26.375.070,71	
		3259.00	23	8.693.583,00	
		4120.00	00	784.235,50	
		4120.00	23	825.095,00	80.586.829,71
48001.15814832.110	0002 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	3120.00	00	14.222.918,00	
		3120.00	23	9.556.082,00	
		3132.00	00	5.273.511,00	
		3132.00	23	5.022.264,00	
		3259.00	00	6.623.874,00	
		3259.00	23	88.443,00	
		4120.00	00	1.277.932,50	
		4120.00	23	1.378.000,00	
		4250.00	00	218.450,00	43.661.474,50
48001.15814832.115	0000 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3120.00	00	13.980.660,00	
		3120.00	20	292.306,30	
		3120.00	23	261.093,00	
		3132.00	00	14.782.371,50	
		3132.00	20	30.000,00	
		3132.00	23	309.000,00	
		3259.00	00	3.786.921,00	
		3259.00	23	142.000,00	
		4120.00	00	913.121,00	34.497.472,80
48001.15814832.115	0001 - INICIACAO PROFISSIONAL DE MENORES	3120.00	00	13.980.660,00	
		3120.00	20	292.306,30	
		3120.00	23	261.093,00	
		3132.00	00	14.782.371,50	
		3132.00	20	30.000,00	
		3132.00	23	309.000,00	
		3259.00	00	3.786.921,00	
		3259.00	23	142.000,00	
		4120.00	00	913.121,00	34.497.472,80
48001.15814832.118	0000 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3120.00	00	69.420.845,50	
		3120.00	23	6.454.237,00	
		3132.00	00	26.102.325,50	
		3132.00	23	821.215,00	
		3231.00	00	32.756.400,50	
		3231.00	23	20.551.000,00	
		3259.00	00	13.967.663,69	
		3259.00	23	30.850.765,00	
		4120.00	00	8.218.915,50	
		4120.00	23	639.000,00	
		4250.00	00	80.000,00	209.862.375,69
48001.15814832.118	0001 - PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3120.00	00	69.420.845,50	
		3120.00	23	6.454.237,00	
		3132.00	00	26.102.325,50	
		3132.00	23	821.215,00	
		3231.00	00	32.756.400,50	
		3231.00	23	20.551.000,00	
		3259.00	00	13.967.663,69	
		3259.00	23	30.850.765,00	
		4120.00	00	8.218.915,50	
		4120.00	23	639.000,00	
		4250.00	00	80.000,00	209.862.375,69
48001.15814862.176	0000 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3120.00	00	6.560.953,50	
		3132.00	00	70.240.575,00	
		3231.00	00	49.020.325,62	
		3231.00	23	16.700.000,00	142.520.954,12
48001.15814862.176	0001 - ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	3120.00	00	6.560.953,50	
		3132.00	00	70.240.575,00	
		3231.00	00	49.020.325,62	
		3231.00	23	16.700.000,00	142.520.954,12
48001.15814871.012	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	4110.00	21	12.400.000,00	
		4120.00	20	4.329,22	
		4120.00	21	8.600.000,00	21.004.329,22
48001.15814871.012	0001 - EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	4110.00	21	12.400.000,00	
		4120.00	20	4.329,22	
		4120.00	21	8.600.000,00	21.004.329,22
48001.15814862.059	0000 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E NENEGOS	3120.00	00	12.873.000,00	
		3132.00	00	77.000,00	
		3259.00	00	4.000.000,00	
		4120.00	00	15.000.000,00	
		4250.00	00	1.000.000,00	32.950.000,00
48001.15814862.059	0001 - MANUTENCAO DO CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSISTENCIA A MIGRANTES E NENEGOS	3120.00	00	12.873.000,00	
		3132.00	00	77.000,00	
		3259.00	00	4.000.000,00	
		4120.00	00	15.000.000,00	
		4250.00	00	1.000.000,00	32.950.000,00
48001.15814872.119	0000 - PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	3120.00	00	7.000.427,00	
		3120.00	23	100.000,00	
		3132.00	00	6.165.720,50	
		3132.00	23	75.000,00	
		3231.00	00	12.078.015,06	
		3231.00	23	159.000,00	
		3259.00	00	46.820.825,46	
		3259.00	23	693.000,00	
		4120.00	00	2.042.507,50	
		4331.00	00	1.824.057,50	76.958.553,02
48001.15814872.119	0001 - PROMOCAO DA ACAO COMUNITARIA	3120.00	00	7.000.427,00	
		3120.00	23	100.000,00	
		3132.00	00	6.165.720,50	
		3132.00	23	75.000,00	
		3231.00	00	12.078.015,06	
		3231.00	23	159.000,00	
		3259.00	00	46.820.825,46	
		3259.00	23	693.000,00	
		4120.00	00	2.042.507,50	
		4331.00	00	1.824.057,50	76.958.553,02
48001.15814872.188	0000 - PROMOCAO DO ARTESANATO	3120.00	00	1.326.139,00	
		3132.00	00	211.700,00	
		3259.00	00	2.966.807,50	4.504.654,50
48001.15814872.188	0001 - PROMOCAO DO ARTESANATO	3120.00	00	1.326.139,00	
		3132.00	00	211.700,00	
		3259.00	00	2.966.807,50	4.504.654,50

RECURSOS DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENC.SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESP. CAPITAL	TOTAL
3.063.606.059,19	289.425.381,12	2.351.579.959,42	921.584.455,68	79.867.025,21	3.353.031.440,31

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 153, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 – Fica aberto à Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de Cr\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16001.08070212.036—0001 — Funcionamento da Secretaria de Educação
09 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....39.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º Trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 154, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 107.000.000,00 (cento e sete milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 – Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr\$ 107.000.000,00 (cento e sete milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

17001.13750212.043—0001 — Funcionamento da Secretaria de Saúde
09 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas.....107.000.000,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º Trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 155, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 289.890.194,00 (duzentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e noventa mil, cento e noventa e quatro cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e tendo em vista a autorização contida no artigo 12, item I, da Lei nº 089 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 289.890.194,00 (duzentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e noventa mil, cento e noventa e quatro cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades, indicadas no Anexo I desta Portaria.

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º Trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOIRO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			200.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			200.000
11001.03070202.003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			200.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	3111.01	00	200.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			571.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			571.000
14001.03070212.020	DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			300.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3111.03	00	300.000
14001.15824952.030	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			271.000
	0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	3253.00	00	271.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			174.000.000
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA			174.000.000
19003.10600212.054	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			174.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	3111.01	00	130.000.000
		3111.03	00	42.000.000
		3253.00	00	2.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			103.441.194
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			103.441.194
23002.00070212.841	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			62.064.716
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3211.01	00	60.281.506
		3211.02	00	1.783.210
23002.00070212.909	MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			22.757.063
	0001 FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00	22.103.219
		3211.02	00	653.844
23002.00402472.900	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			18.619.415
	0001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00	18.084.452
		3211.02	00	534.963
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			103.441.194
53001.00070212.041	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			62.064.716
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3111.01	00	60.281.506
		3192.00	00	1.783.210
53001.00070212.109	MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			22.757.063
	0001 FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	22.103.219
		3192.00	00	653.844

Cr\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DO TESOIRO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
53001.00402472.100	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			18.619.415
	0001 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	18.084.452
		3192.00	00	534.963
25000	SECRETARIA DO TRABALHO			7.500.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO			7.500.000
25001.14070212.133	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO			7.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	3111.01	00	7.500.000
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			4.000.000
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			4.000.000
26001.03070232.136	PLANEJAMENTO, COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL			4.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3111.01	00	4.000.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			178.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			178.000
27001.03100572.178	COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			178.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.03	00	18.000
27004.03100572.191	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGIA			
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	3192.00	00	160.000

289.890.194

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do processo nº 032.001.743/90,

RESOLVE:

Designar GILZA MARQUES GUIMARÃES, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, SADY CARNOT ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO e PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Membros da Comissão de Licitação-SEA, EDWARD WESGUEBER, representante da Secretaria da Fazenda, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamento de processamento de dados, destinado à Secretaria da Fazenda.

FRANCISCO DE FREITAS
Respondendo

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo nº 030.020.213/90,

RESOLVE:

Designar GILZA MARQUES GUIMARÃES, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, SADY CARNOT ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO e PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Membros da Comissão de Licitação-SEA, EDWARD WESGUEBER, representante da Polícia Militar do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de julgar a licitação para aquisição de equipamento de processamento de dados destinados a Polícia Militar do Distrito Federal.

FRANCISCO DE FREITAS
Respondendo

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante dos processos nº 032.001.659/90, 032.019.325/90, 030.014.446/90 e 020.001.048/90,

RESOLVE:

Designar GILZA MARQUES GUIMARÃES, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, SADY CARNOT ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO e PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Membros da Comissão de Licitação-SEA, EDWARD WESGUEBER, representante da CODEPLAN, JOSÉ WALDEMAR POMPOLO, representante da Secretaria da Fazenda, JOSÉ RIBAMAR LÔBO CASTRO, representante da Secretaria do Trabalho, MARCO ANTÔNIO GIANINI, representante da Procuradoria Geral e EDISON GROSSI DE ANDRADE, representante do Gabinete do Governador, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de equipamento de processamento de dados.

FRANCISCO DE FREITAS

Respondendo

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo nº 032.001.627/90,

RESOLVE:

Designar GILZA MARQUES GUIMARÃES, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, SADY CARNOT ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO e PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Membros da Comissão de Licitação-SEA, EDWARD WESGUEBER, representante da CODEPLAN e JOVAN MENCONÇA CAMPOS, representante da Secretaria de Planejamento, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial, com a finalidade de julgar a licitação para aquisição de equipamento de processamento de dados destinados à Secretaria de Planejamento.

FRANCISCO DE FREITAS

Respondendo

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL**

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79 - INDEFERIDOS

030.008.936/84	-	VÁNDERLINA UBALDO FRANÇA
030.012.094/86	-	THIÉREZINHA LIMA E MENDES
030.003.002/86	-	GINO CALORIO
030.013.366/87	-	SEBASTIÃO DA SILVA
030.012.548/87	-	WALMIR DE RESENDE
030.016.225/87	-	VALDIR DE CARVALHO
030.013.774/87	-	ESPEDITO PEREIRA DA SILVA
030.003.136/87	-	WILSON FREUA
030.014.193/87	-	WILFREDO DE MACEDO OLIVEIRA
030.014.326/87	-	JOSÉ GOMES DA SILVA
030.013.690/88	-	MANUEL ANTUNES DE OLIVEIRA
030.007.107/88	-	ALAIDE CASEMIRO CIAGAS
030.001.853/88	-	RAINUNDO CARVALHO CRUZ
030.002.952/88	-	JOVITA ROCHIA
030.002.702/88	-	JOSÉ RODRIGUES COSTA
030.000.660/88	-	SEBASTIÃO ODILON DA SILVA
030.012.423/88	-	GERALDO ANTÔNIO DIAS
030.006.552/88	-	JAZON COSTA
030.013.068/88	-	JESSIE VIEGAS FERNANDES
030.004.243/88	-	TACIANO VOGADO RODRIGUES
030.009.119/88	-	MARIA DE LOUDES F. SERRAINE
030.010.005/88	-	EDSON CRUZ
030.013.175/88	-	JOSÉ LOIOLA RODRIGUES

Brasília (DF), 10 de dezembro de 1990.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1990.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 — Conceder, Licença Especial nos termos do art. 2º, combinado com art. 5º do Decreto "N" nº 649 de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: ANÉSIA MARIÊTA SOUZA LIMA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 07.802-6
LOTAÇÃO: 140
2º DECÊNIO: 26.11.80 a 29.11.90

NOME: ERONITA RODRIGUES DA COSTA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 08.211-2
LOTAÇÃO: 230
1º DECÊNIO: 16.04.76 a 01.10.86

NOME: MARIA DE LOURDES ABREU, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 08.248-1
LOTAÇÃO: 230
1º DECÊNIO: 17.09.78 a 13.02.89

NOME: ANTONIO GOMES PEREIRA, Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 11.550-9
LOTAÇÃO: 490
2º DECÊNIO: 09.08.79 a 03.10.89

NOME: JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Analista de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 18.771-2
LOTAÇÃO: 260
1º DECÊNIO: 01.07.78 a 14.07.88

NOME: ORNELINA FERREIRA DO PRADO SILVA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 18.908-1
LOTAÇÃO: 250
1º DECÊNIO: 03.12.76 a 26.12.86

NOME: IBRAHIM FARAH NETO, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA Nº: 19.456-5
LOTAÇÃO: 660
1º DECÊNIO: 18.08.78 a 28.08.88

NOME: JEREMIAS DO ESPÍRITO SANTO, Inspetor Sanitário do DFS
MATRÍCULA Nº: 21.336-5
LOTAÇÃO: 230
1º DECÊNIO: 27.06.80 a 24.07.90

NOME: JOSÉ CARLOS DE FRANÇA, Auditor Tributário
MATRÍCULA Nº: 25.224-7
LOTAÇÃO: 140
1º DECÊNIO: 08.02.77 a 06.02.87

EDVALDO MENDES CHAGAS
Divisão de Pessoal-DAP/SEA
Chefe

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", e artigo 8º e §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar JOÃO BATISTA DE MORAIS, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 01.615-2, Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais, Código DAS-101.2, para responder pelo cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Coordenador de Sistema de Administração.

Edvaldo Mendes Chagas
Técnico de Administração Pública
Mat. nº 30.520-0

Edvaldo Mendes Chagas
Técnico de Pessoal DAP/SEA-DFP
Chefe

nial desta Secretaria, a contar do dia 14 de dezembro de 1990, por motivo de vacância do cargo e até a designação de novo titular.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PROCESSO N°: 030.014705/90
INTERESSADO: ALTISSONANTE BORBA ASSUMPÇÃO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no Processo no valor de Cr\$ 22.565,13 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e treze centavos), em favor de ALTISSONANTE BORBA ASSUMPÇÃO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1990

ANTONIO BARBOSA
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO N°: 030.019959/90
INTERESSADO: DANIELE CARNEIRO DE MATOS

HOMOLOGO o Parecer n° 230/90-CEDF, de 10.12.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por DANIELLE CARNEIRO DE MATOS, no Liceu Jacques Moñod, em Paris, França, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 13.12.90

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação do Distrito Federal
Substituto

PROCESSO N°: 030.020138/90
INTERESSADO: BERNARDO QUEIROZ MONSÃ

HOMOLOGO o Parecer n° 229/90-CEDF, de 10.12.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por BERNARDO QUEIROZ MONSÃ, na "Mountain Viewhigh School", em Bend, Oregon, EUA, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 13.12.90

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação do Distrito Federal
Substituto

PROCESSO N°: 030.010103/90
INTERESSADO: MARIA MELÂNIA DELGADO LIZA

HOMOLOGO o Parecer n° 231/90-CEDF, de 10.12.90, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por MARIA MELÂNIA DELGADO LIZA, no colégio Pedro Ruiz Gallo, no Distrito de Chorrillos, Lima, Peru, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 13.12.90

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação do Distrito Federal
Substituto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Manifestar seu agradecimento e elogiar em público, pelos relevantes serviços prestados à esta Divisão, pela dedicação, eficiência, presteza e ao alto espírito de equipe que tanto qualificaram sua conduta profissional, no desempenho das suas atividades, os servidores abaixo relacionados,

N O M E	MATRÍCULA Nº
LISBETH ALVES BRASIL DOS SANTOS	12.476-1
HERLY CEZARIA DE TORRES	07.165-X
EVONILDE MARIA DOS SANTOS	06.230-8
MARIA JOSÉ CERQUEIRA L. ROCHA	00.738-2
MIRTES SILVA ACHCAR	06.888-8
JOSÉ BARBOSA DA SILVA	09.293-2
LOURIVALTO MACHADO NETO	04.036-3
JOSÉ NICODEMOS FAÇANHA FARIAS	03.970-5
NICE IZABEL MARQUES DE QUEIROZ	06.836-5
FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS	32.944-4
MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO	32.983-5
HILDA NUNES CARDOSO DOS SANTOS	33.009-4
MARIA DAMIANA SANTANA	33.033-7
ALEXANDRE DONIZETE	30.031-7
OTILIA REGINA DA SILVA	26.894-1
MARYLANE ASSUNÇÃO DA S. CORRÊA	07.442-X
ELNEY VILAS BOAS	07.441-1
JOANA NEVES SIRQUEIRA	31.224-X
LOIDE DE SENA BRITO	26.683-3
SUELENE N. SILVA CHAGAS	30.639-8
ANTÔNIO CEZARIO DE TORRES	30.937-0
JOÃO BATISTA DE ASSIS	30.938-9
MARIA INÊS DE LIMA	03.207-7
AURELINO MARCELINO DA SILVA	04.714-7
SANTA COUTINHO DE CARVALHO	03.549-1
VALDIVINA RODRIGUES DE SOUZA	14.739-7
BERTOLINO CAETANO V. BOAS	16.656-1
CONSTANTINO SOARES DOS SANTOS	17.957-4
MIGUEL FERREIRA LIMA	17.960-4
CÍCERA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	22.397-2
RAIMUNDO DA SILVA MACHADO	03.161-5
ELEUTÉRIO GASPAS DE ARAÚJO	05.854-8
Mª DE FÁTIMA CHAVES C. DE OLIVEIRA	30.791-2
JOSÉ DANILO DA SILVA	52.917-6

MARIA NELY ALMEIDA SILVA	05.450-X
OSCAR PORTO	09.386-6
OLIVEIRA FRANCISCO DOS SANTOS	19.403-4
AUGUSTINHO JOSÉ DE MARCENA	01.041-3
JORGE LUDOVICO CORREIA	03.593-9
JOÃO ARAGÃO CAMPOS	17.387-8
ÍCARO CORRÊA FILHO	22.820-6
JOSÉ LIBÉRIO DA CUNHA	23.876-7
EDVALDO PEREIRA DE SOUZA	31.209-6
PAULO CÉSAR S. DO NASCIMENTO	30.154-X
ROSILANDO FERREIRA DE SOUZA	30.156-6
GERALDO MARGELO DE OLIVEIRA	30.516-2
ANTÔNIO HÉLIO MARÇAL	30.653-3
FRANCISCO DE ASSIS F. DA COSTA	06.207-3
NILTON COSTA MACEDO	28.836-X
MAURO MONTEIRO	11.656-4
MOACIR DUTRA	10.314-X
ABADIA M ^a DA SILVA OLIVEIRA	07.173-0
JOÃO ALBUQUERQUE REIS	00.991-1
MARIA DO CARMO DE ARAÚJO	25.183-6
BALTAZAR CUMPIM DA SILVA	02.419-8
JOELSON DE SOUZA LOBO	21.561-9

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear CARMEN BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR RABELO, matrícula 3076-7, para substituir MARIA DO SOCORRO MAIA GURGEL RABELO, Gerente da Divisão de Recursos Humanos desta Fundação, nos seus impedimentos legais e eventuais.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 10 de dezembro de 1990, EDISON GROSSI DE ANDRADE, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 20.710-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Normatização e Orientação, Código DAS-101.3, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

EDUARDO MUNDIM PENA

PORTARIA-SDU, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Nomear EDISON GROSSI DE ANDRADE, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Normatização e Orientação, Código DAS-101.3, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

EDUARDO MUNDIM PENA

PORTARIA-SDU, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 10 de dezembro de 1990, DIRCEU HORTA CAMPOS, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 06.730-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assessoramento-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

EDUARDO MUNDIM PENA

PORTARIA-SDU, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROSÂNGELA ALVES RIOS, matrícula nº 59.016-9, NOVACAP, à disposição desta Secretaria, para substituir ELIANE RANGEL SILVEIRA, Diretora do Departamento de Arquitetura, Código DAS-101.4, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 17.12. a 31.12.90.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

EDUARDO MUNDIM PENA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria-SDU, nº 01, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Fazer cessar o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, concedida através da Ordem de Serviço, publicada no DODF nº 222 de 23.11.89, ao servidor CARMELITO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.559-6, pelo Encargo de Auxiliar.

Brasília, 17 de dezembro de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria-SDU, nº 01, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Representação de Gabinete ao servidor LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, matrícula nº 58.142-9, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, à disposição desta Secretaria, pelo encargo de auxiliar.

Brasília, 17 de dezembro de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria-SDU, nº 01, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Representação de Gabinete ao servidor JAIRO SOARES PEREIRA, Motorista, matrícula nº 58.063-5, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, à disposição desta Secretaria, pelo encargo de auxiliar.

Brasília, 17 de dezembro de 1990

ARTHUR COELHO DE MELLO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1258/90 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, § 2º, do Regulamento do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas do Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990, de reajuste de custos;

considerando a alteração nos padrões de alocação de mão-de-obra empregada na produção de serviços, decorrente da redução, prevista em Acordos Coletivos, das jornadas de trabalho dos Rodoviários a partir de 1º de agosto de 1989;

considerando os reajustes dos custos de mão-de-obra, bem como os aumentos dos preços de insumos necessários à produção dos serviços;

considerando a necessidade de continuidade nos procedimentos relativos ao Caixa Único, envolvendo a apropriação de custos e medição dos serviços prestados, para a emissão de notas de Débito/Crédito, com vistas ao recolhimento ao Caixa e/ou pagamento às operadoras dos saldos devidos em cada período de medição;

considerando, finalmente, o estudo feito pelo Departamento de Transportes Urbanos constante do processo administrativo nº 030.020.470/90 e o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, por maioria,

RESOLVE:

1. Aprovar o estudo de custos unitários para os serviços de transportes públicos coletivos do tipo convencional, remunerados através do Caixa Único, contido no processo nº 030.020.470/90.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação, em caráter provisório, de novos preços unitários para remuneração das empresas operadoras dos serviços de que trata o item anterior, conforme quadro seguinte, constante do estudo ali mencionado:

DISTRITO FEDERAL - CUSTOS UNITÁRIOS PARA REMUNERAÇÃO DAS PRESTA
DORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ATRAVÉS DO CAIXA ÚNICO

EMPRESA	SERVIÇOS PRESTADOS A PARTIR DE 01/11/90	
	PLANILHA "A" (Cr\$/Km)	PLANILHA "B" (Cr\$/Km)
Alvorada	106,0779	99,3407
Planeta	102,8015	96,2938
TCB	120,5072	112,6171
Viplan	94,0317	87,4025
EMTC	95,2946	89,0847

3. Recomendar ao Departamento de Transporte Urbanos a reiteração de gestões junto à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA-TCB, no sentido de indicar os veículos de sua frota que deverão sofrer baixa para efeito do cálculo dos custos operacionais relativos aos serviços prestados em dezembro do corrente ano.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.

Presidente: CARLOS VICENTE RAMOS GOMES. Membros: CLÓVIS EMÍLIO NOGUEIRA; CECÍLIA JUNO MALAGUTTI; JOSÉ LIMA SIMÕES; ANTONIO DE MELO NASCIMENTO; MÁRIO ALVES DOS ANJOS; MÁRCIO VIEIRA LOBO; JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO; ANA LUCIA FERREIRA MENDES; VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA; CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES.

RESOLUÇÃO Nº 1259/90 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, § 2º do Regulamento do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas do Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990, de reajuste de custos;

considerando que o estudo inicial, elaborado pelo Departamento de Transportes Urbanos, que deu origem à Resolução nº 1.217/90-CTPC-DF, não levou em conta a influência, sobre os custos da Viação Planeta Ltda., decorrente do acréscimo de 10 (dez) veículos à frota dessa operadora;

considerando, também, o estudo complementar feito pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constantes do Processo Administrativo nº 030.018.940/90, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Aprovar o estudo contido no processo supracitado, de modificação dos custos unitários aprovados pela Resolução nº 1217/90-CTPC-DF para os serviços de transporte público coletivo do tipo convencional operados pela Viação Planeta Ltda., e pagos através do Caixa Único.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a alteração do Decreto nº 12.799, de 20 de novembro de 1990, para fixação dos novos preços unitários para a remuneração dos serviços de que trata o item anterior, operados pela Viação Planeta Ltda., conforme discriminação a seguir:

**CUSTOS UNITÁRIOS PARA VIGÊNCIA
A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 1990**

PLANILHA "A"	PLANILHA "B"
Cr\$ 86,1852	Cr\$ 80,7395

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

Presidente: CARLOS VICENTE RAMOS GOMES. Membros: CLOVIS EMÍLIO C. NOGUEIRA; ANTONIO DE MELO NASCIMENTO; MARIA DE ALVES DOS ANJOS; MARCIO VIEIRA LOBO; JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO; VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA; ANA LUCIA FERREIRA MENDES; JOSÉ LIMA SIMÕES CECÍLIA JUNO MALAGUTTI.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1. — Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário adiante indicado, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO Nº: 113.002080/90

NOME: IRACI FERREIRA DE LIMA, Técnico de Atividades Rodoviárias
MATRÍCULA Nº: 90.197

AVERBA: 1.437 dias, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de: 12.02.59 a 23.01.63, ou seja: 03 anos, 11 meses, e 12 dias, contados para fins de aposentadoria.

Brasília, 07 de dezembro de 1990

MIGUEL FARAH

INSTRUÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista a Lei nº 6.742, de 05.12.79, alterado pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984, e Decreto nº 12.207, de 13 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário JOÃO GALDINO, matrícula nº 90.411-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, Adicional nos termos da Lei nº 6.732, de 05.12.79, alterada pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24.07.84, e Decreto nº 12.207, de 13.02.90, deferido conforme Processo nº 113.000372/90-DER-DF.

Brasília, 10 de dezembro de 1990

MIGUEL FARAH

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1. Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário adiante indicado, ao órgão a seguir mencionado:

PROCESSO Nº: 113.002.062/90

NOME: GERALDO GOMES DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias
MATRÍCULA Nº: 91.375

AVERBA: 1.142 dias, prestados a Companhia de Água e Esgotos de Brasília/CAESB, no período de 01 de março de 1965 a 15 de abril de 1968, contados para fins de aposentadoria.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.

MIGUEL FARAH

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo processo.

PROCESSO Nº: 00030.001.881/90

INTERESSADO: SIRIA BARROSO DE SOUZA FERREIRA FARIA

MATRÍCULA Nº: 22.535-5

DATA DO DESPACHO: 17.12.90. Concede mais 1/5 da Gratificação de Assistente — DAI-3, item "b" a partir de 15.12.90.

Brasília, 17 de dezembro de 1990.

ARACI MARIA GUEDES
Divisão de Administração Geral
Diretora

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 242, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Exonerar o funcionário LAERCIO PINHEIRO LIMA, matrícula nº 04.489-X, do cargo em comissão, Símbolo CC-04, de Chefe do Serviço de Veterinária, do Jardim Zoológico, por motivo de aposentadoria, a partir de 10.12.90.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ GERALDO FRANÇA DINIZ, matrícula nº 32.162-1, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR DIANA MARIA JABOUR TANNURY VALVERDE DE MORAIS, matrícula nº 32.788-3, da função de Assessoramento Superior da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso e suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR DIANA MARIA JABOUR TANNURY VALVERDE DE MORAIS, matrícula nº 32.788-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ELOGIAR, em reconhecimento aos trabalhos realizados pelos servidores abaixo relacionados, cuja eficiência, dedicação, colaboração, esforço e elevado espírito público, foram de inegável contribuição para o alcance dos objetivos desta Secretaria, no decorrer do exercício de 1990.

MATRÍCULA NOME

32.549-X	ADRIANA MENEZES PIMENTA
32.489-2	EDUARDO CONFUCIO DOS SANTOS
32.556-2	FLÁVIO SOARES PEREIRA
32.545-7	HILDA CRISTINA LUZ NATALI
27.019-9	MARA LÚCIA DE SOUZA REZENDE
30.144-2	MARIA CRISTINA AZEVEDO DIAS
30.298-8	MARIA CRISTINA RIZZON DE MACEDO DA ROCHA
32.637-2	MARIA TEREZA NETTO AMÂNDIO
31.922-8	PAULO ROBERTO GALVÃO
32.494-9	RUI MACHADO LORA
32.178-8	UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO
30.535-9	ELIANE MARTINELLO

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1990

ALEXANDRE GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 152 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora RAQUEL SOUZA DE SÁ, Auxiliar de Administração, FS-6, matrícula nº 49.677-4, da Tabela de Empregos Permanentes da CAESB, à disposição desta Procuradoria Geral, com a matrícula nº 27.440-2, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador Geral, a partir de 17.12.90.

Brasília, 17 de dezembro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL ESPECIALIDADE I

EDITAL Nº 184/90 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 083/90-IDR, publicado no DODF nº 117, de 21/06/90 e o Edital nº 176/90-IDR, publicado no DODF nº 230 de 29/11/90, torna público que:

Fica excluído do Curso de Formação para o Cargo/Emprego de Técnico de Administração Pública — Área Administração Geral — Especialidade I, Etapa III, o candidato abaixo relacionado, por não ter atingido o percentual mínimo

de 80% (oitenta por cento) de frequência, conforme dispõe a letra "a" do subitem 4.3 do Edital nº 176/90-IDR.

— Luis Henrique de Souza — Inscrição 732.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Respondendo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL

AVISO Nº 135/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 027/90-IDR, publicado no DODF nº 43 de 05/03/90, convida os candidatos inscritos no Curso de Formação Policial Profissional — Etapa II para a Prova Escrita de Verificação da Aprendizagem a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 21/12/90

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Academia de Polícia Civil do Distrito Federal — Centro Administrativo — Projeção L Taguatinga/DF

OBS.: Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido.

Brasília, 19 de dezembro de 1990

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-respondendo

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 043/90

AVISO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO COM ÁREA DE 1.095,50 m², NO PARQUE RODOVIÁRIO DO DER-DF, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL.

ABERTURA: 07 de janeiro de 1991, às 15:00 horas

HABILITAÇÃO: certificado de Registro Cadastral fornecido pela CPLO/NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.10 — Edificações, Categoria A ou B.

RECURSOS: Projeto DER 1.095 — Reequipamento, Ampliação e Melhoramento das Instalações FT-021-FUNDEFE.

O Edital poderá ser obtido na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, mediante o recolhimento de Cr\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta cruzeiros) no Serviço de Tesouraria, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 18 de dezembro de 1990

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 044/90

AVISO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CASA PARA MÁQUINAS, COM ÁREA DE 37m², APROXIMADAMENTE, COM REDE SUBTERRÂNEA DE ENERGIA NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 600m; INSTALAÇÃO DE 02 TANQUES SUBTERRÂNEOS, BOMBA DE ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS; E PÁRA-RAIOS TIPO FRANKLIN, NO PÁTIO FERROVIÁRIO DA ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, SOB O REGIME DE

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL.

ABERTURA: 08 de janeiro de 1990, às 15:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral fornecido pela CPLO/NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.10 — Edificações, Categorias A ou B.

RECURSO: Convênio n° 073/90 — SDU/TERRACAP/DER-DF — Execução de Obras de Serviços na Rodoferroviária e de Infra-estrutura no Distrito Federal.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2° andar do Edifício Sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", mediante recolhimento de Cr\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta cruzeiros) no Serviço de Tesouraria, no horário de 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 hs.

Brasília, 19 de dezembro de 1990

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
— Presidente —

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS N°: 151/90 — FEDF — Construção de Centro de Ensino QS 312 Conj. 05 — Lote 01 — Samambaia.

ONDE SE LÊ: CLASSE: A e/ou B.

LEIA-SE: CLASSE: 3.0/3.10/A, B e/ou C.

TOMADA DE PREÇOS N°: 152/90 — FEDF — Construção de Centro de Ensino QN 411 AE 01 — Samambaia

ONDE SE LÊ: CLASSE: A e/ou B

LEIA-SE: CLASSE 3.0/3.10/A, B e/ou C.

TOMADA DE PREÇOS N°: 153/90 — FEDF — Construção de Centro de Ensino QN 507 Conj. 07 — Samambaia

ONDE SE LÊ: CLASSE: A e/ou B

LEIA-SE: CLASSE: 3.0/3.10/A, B e/ou C.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D"

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP
DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — DGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL**

TOMADA DE PREÇOS N° 143/90 — FEDF

Construção de Escola Classe QS 318, Conj. 4 Lote 01 — Samambaia

ONDE SE LE: CLASSE: A, B e/ou C.

LEIA-SE: CLASSE: 3.0/3.10/A, B e/ou C.

TOMADA DE PREÇOS N° 145/90 — FEDF

ONDE SE LÊ: OBJETO: Construção de Escola Classe QS 112, Conj. 04, lote 01 — Samambaia.

LEIA-SE: OBJETO: Construção de Escola Classe QR 431, Área Especial 01 — Samambaia.

TOMADA DE PREÇOS N° 150/90 — FEDF

Construção de Centro de Ensino SRL EQ 10/20 — Planaltina

ONDE SE LÊ: CLASSE: A e/ou B.

LEIA-SE: CLASSE: 3.0/3.10/A, B e/ou C.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, projeção "D"

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

1.7/12

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL**

CONCURSO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES — CFOPM/91.

AVISO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital n° 005/90-PMDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 216, de 08 de novembro de 1990, AVISA aos interessados que a ETAPA III — EXAME DE APTIDÃO INTELECTUAL, para os candidatos aprovados na ETAPA II — EXAME DE CONHECIMENTOS ESCOLARES, do Concurso de Admissão para o Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares — CFOPM/91, será realizada no dia 20 de dezembro de 1990, às 07:30 horas, no auditório da FUNCEP, situado no Setor de Áreas Isoladas Sul, Brasília — DF.

Brasília-DF, em 18 de dezembro de 1990

GERALDO CRISTIANO DA ROCHA CEL QOPM
Diretor de Pessoal

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 0032/90-CPL/SSP

Senhor Licitante:

Em virtude do adiamento do recebimento dos envelopes de documentação e propostas, referente a licitação acima mencionada, comunicamos a V. S^a que a abertura da mesma se dará no dia 26 do corrente mês, às 13h30min, na SALA DE REUNIÕES DA CPL/SSP, situada no 1° andar do Edifício-sede da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1990

LECIO REIS L. DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CPL/SSP

(Dias: 20 e 21)

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL N° 01/90**

OBJETO: Contratação de serviços de divulgação, publicidade, programas e campanhas promocionais, inclusive estudo, planejamento, criação, produção, distribuição e controle a serem prestados à Administração Direta, Indireta e Fundações do Distrito Federal.

ABERTURA: Dia 18 de janeiro de 1991, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Palácio do Buriti — Brasília-DF. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no Palácio do Buriti Térreo.

Brasília, 18 de dezembro de 1990.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA
Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 01/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na E/Q 6/9 S/Oeste — junto ao comércio local da Qd. 09, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtido no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990
DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 02/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na E/Q 25/28 S/Oeste — junto ao comércio local da Qd. 28, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtida no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990
DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 03/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 16:00 às 16:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na Quadra 01 do Setor Norte junto ao comércio local, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial

S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtido no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 04/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na E/Q 7/9 Setor Leste junto ao comércio local da Qd. 07, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtida no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 05/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na Praça 01 do S/Leste, próximo ao Play-Ground, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtido no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 06/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 16:00 às 16:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na E/Q 27/28 do S/Leste do Gama junto ao comércio local, com a finalidade específica de instalação comercial, conforme exigências do Edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtida no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990
DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 07/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na E/Q 44/45 próximo a Escola Classe 21 Setor Leste, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtido no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990
DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 08/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na E/Q 13/15 ao lado do lote 02 do Conj. "B", — Qd. 13 S/Sul, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial

S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtida no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 09/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 16:00 às 16:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na Praça 01 do S/Sul próximo ao lote 01 do bl. "A", com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtido no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 10/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 09:00 às 09:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na Quadra 04 do S/Sul junto ao comércio local, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtida no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 11/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 13:00 às 13:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na E/Q 23/24 do S/Leste junto ao comércio local da Qd 24, com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtido no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990
DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMs. REGIONAIS
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº: 12/90-RA-II
DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de janeiro de 1991
HORÁRIO: 16:00 às 16:10 horas

Concorrência pública para ocupação do Imóvel situado na (o) Parque Recreativo do Gama (Lanchonete), com a finalidade específica de instalação comercial conforme exigências do edital.

O presidente da Comissão Especial de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público para conhecimento das pessoas físicas interessadas, que na data e horário acima mencionados, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, sito no Setor Central — Área Especial S/Nº, Gama-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta das pessoas físicas interessadas na ocupação do imóvel objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital, acha-se afixado no quadro de aviso da Administração Regional, e pode ser obtida no Gabinete, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Gama-DF, 13 de dezembro de 1990

DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR
Comissão Especial de Licitação RA-II
Presidente

(Dias: 19, 20 e 21)

LICENÇA DE OPERAÇÃO

ATLAS Comércio e Indústria Ltda, torna público que requereu à SEMATEC — Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia a Licença de Operação para Comércio e Indústria de Espumas Sintéticas à base de Poliuretano e seus sub-produtos, no Setor de Indústria de Taguatinga-DF, QI 14 Lote 11/2, não tendo sido determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR Cr\$ 1.112,40)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**SERPRO
RETIFICAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Contratação de Limpeza Predial, Copa serviço de jardins do Ed. Sede, 1ª URO, e Venâncio 2.000.

Comunicamos que por erro de impressão, o número da Tomada de Preço que trata dos serviços de Conservação e Limpeza Predial, saiu incorreto. Pedimos considerar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: TP-13/90 — 1ª URO

LEIA-SE: TP-14/90 — 1ª URO

As demais condições permanecerão inalteráveis.

Comissão de Licitação para Limpeza Predial/Jardinagem CLPJ/1ª URO

ROBERVAL LOPES ADAMO
Coordenador CLPJ/1ª URO

(Dias: 20, 21 e 26)

**SERPRO
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através da Comissão p/Licitação de Materiais, Equipamentos e Serviços — COMAT comunica que as licitações abaixo foram revogadas, por motivo de ordem administrativa:

TOMADA DE PREÇOS Nº 073/90 — Processo DIASE 0191/90
OBJETO: Aquisição de Tape Seal 600, 1200 e 2400 PÉS

CONCORRÊNCIA Nº 011/90 — Processo DIASE 0210/90
OBJETO: Contratação de Serviços para fornecimento de vale-alimentação

Brasília, 20 de dezembro de 1990

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

IVANA COZAC
Subst. Coordenador — COMAT/DELOG

(Dias: 20, 21 e 26)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

AVISO

O Presidente da Comissão Especial de Licitações, da Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Saúde, avisa aos interessados o **CANCELAMENTO** da realização da **CONCORRÊNCIA Nº 001/90**, que tinha como objeto a aquisição e instalação de equipamentos de informática e sistema para operação de rede local.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1990.
PAULO JÚLIO DE MELLO FILHO
Presidente da CEL/CSG

(Dias: 19, 20 e 21)

DATAMEC S.A. SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
Sociedade Aberta
CGC/MF Nº 33.387.382/0001-07
AVISO DE ALIENAÇÃO
IMÓVEL NÃO VINCULADO A ATIVIDADES OPERACIONAIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 0309/90

1. OBJETO

A DATAMEC S.A. SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS, na forma de seu Regulamento publicado no D.O.U. de 07/01/88, com base no Decreto-Lei 2300 de 21/11/86 e suas alterações, nos Decretos 99209 de 16/04/90 e 99665 de 01/11/90, RECEBERÁ propostas para Alienação por VENDA DE TERRENO sito no Setor de Imprensa e Gráfica, Quadra 04, Lote 327 - Brasília-DF, nas dimensões de 100 x 45,00m, com área total de 4.500m²

2. INFRAESTRUTURA

A região onde se localiza o terreno dispõe de rede pública de luz, água, esgoto, pavimentação, iluminação, telefone e transporte coletivo.

3. HABILITAÇÃO

Qualquer interessado que apresentar DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS acompanhada de cheque nominativo a DATAMEC S.A. no valor de Cr\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros) correspondente a 10% (dez por cento) da expressão do preço mínimo do imóvel em 01/06/90.

4. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

A COMISSÃO DE ALIENAÇÃO, receberá na SEUPN, Quadra 511, Conjunto "D", 1º Andar/DF até às 14:00 horas do dia 21/01/91 a DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS, em envelopes lacrados e em separado.

5. EDITAL E INFORMAÇÕES

De 09:00 às 17:00 horas, nos seguintes locais:

- Brasília-DF	SEUPN, Quadra 511, conjunto "D"	- DERAD - (061) 274.6644
- Rio de Janeiro-RJ	Rua Estrela 67	- DERAD - (021) 273.7322
- São Paulo-SP	Av. Rangel Pestana 2020	- DERAD - (011) 291.2688
- Belo Horizonte-MG	Av. dos Andradas 302 4º	- DERAD - (031) 201.1522
- Porto Alegre-RS	Av. Berlim 601 627	- DERAD - (0512) 42.8566
- Recife-PE	Av. Parnamirim	- DERAD - (081) 268.4655
- Curitiba-PR	Rua Maranhão 2088	- DERAD - (041) 243.5177
- Salvador-BA	Av. Luiz Viana Filho 2235	- DERAD - (071) 231.4455

E: asilia, 19 de Dezembro de 1990
COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

(Dias: 19, 20 e 21)